

PORTARIA N.º 255, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Comissionado, Temporário e eletivo, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Renato Kunzler	Diretor de Departamento	Obras	02/07/2014 à 31/07/2014
Rodrigo Ronei Hahn	Chefe de Divisão	Obras	02/07/2014 à 31/07/2014
Ari Zimpel	Chefe de Divisão	Obras	07/07/2014 à 05/08/2014
Alice Stolarski Blatt	Assessor de Departamento	Saúde	07/07/2014 à 05/08/2014
Andréia dos santos	Assessor de Divisão	Saúde	07/07/2014 à 05/08/2014
Sandra D. H. Dos Passos	Assessor de Secretaria I	Assistência Social	07/07/2014 à 05/08/2014
Nadir Katchor Depper	Conselheira Tutelar	Assistência Social	07/07/2014 à 05/08/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município